DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Outros atos

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

O Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, para fim disposto no Artigo 1º, XXXVII, da instrução nº 2/ 2002 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2018;

Especificação	Valor em Reais

01-Agentes Políticos

Prefeito	18.057,31
Vice-Prefeito	5.868,63

02-Cargos Públicos

Agente de Controle de Vetores	1.266,09
Agente de Organização Escolar	1.266,09
Agente de Serviços Administrativos	1.266,09
Ajudante Geral - RT	954,00
Almoxarife	2.178,04
Analista de Gestão Pública	5.370,94
Artesão	954,00
Assistente Social	2.457,10
Atendente	954,00
Auxiliar de Contabilidade	2.096,92
Auxiliar de Enfermagem	1.454,01
Auxiliar de Farmácia	1.030,65
Auxiliar de Mãe Social	954,00
Auxiliar de Secretaria	3.546,97
Auxiliar de Serviços Gerais	1.030,65
Auxiliar Geral	1.030,65
Auxiliar Odontológico	954,00
Biomédico	2.457,10
Controlador Interno	5.370,94
Coordenador da Saúde	2.457,10
Coordenador de Eventos e Projetos Sociais	3.301,69
Cozinheira - RT	954,00
Cuidador Plantonista -RT	96,69 12horas
Cuidador-RT	954,00
Dentista	3.301,69
Diretor Financeiro	5.370,94
Eletricista	2.457,10
Encarregado do Departamento Pessoal	2.178,03
Enfermeiro	3.546,97
Engenheiro Civil	5.370,94
Escriturário de Escola	1.507,43
Executor de Serviços Gerais “F”	954,00
Executor de Serviços Gerais “M”	954,00
Farmacêutico	3.546,97
Fiscal de tributos	2.096,92
Fiscal Geral	3.113,76
Fisioterapeuta	3.301,69
Fonoaudiólogo	2.457,10
Gari	954,00
Gestor Ambiental	3.113,76
Guarda Municipal	954,00
Inspetor de Alunos	1.266,08
Jardineiro	1.855,57
Lançador	2.457,10
Mãe Social	1.266,08
Mecânico	2.457,10
Médico	5.370,94
Médico Cardiologista	5.370,94
Médico Clínico Geral	5.370,94
Médico do Trabalho	5.370,94
Médico Ginecologista	5.370,94
Médico Pediatra	5.370,94
Medico Plantonista	96,69 por hora
Merendeira	954,00
Monitor	1.266,08
Monitor de Transporte Escolar	1.266,08
Motorista	1.855,57
Nutricionista	2.457,10
Operador de Máquinas	2.096,92
Procurador Jurídico	5.370,94
Professor de Informática	3.428,33
Psicólogo	2.457,10
Secretário da J. S. M.	1.855,57

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Servente de Escola 954,00

Servente Geral 954,00

Técnico de Enfermagem 1.454,01

Técnico em Agropecuária 2.457,10

Técnico em Radiologia 2.457,10

Técnico em Segurança do Trabalho 2.457,10

Terapeuta Ocupacional 2.457,10

Tesoureiro 3.113,76

Tratorista 1.855,57

Visitador Sanitário 1.454,01

03-Empregos Públicos (Cargos de Provimento em Comissão)

Assessor de Esportes 2.457,10

Assessor de Serviços Administrativos 1.507,43

Assessor Jurídico 3.546,97

Assessor Técnico Rural 2.457,10

Chefe da Divisão de Trânsito 1.507,43

Chefe da Divisão de Pagamento e Consolidação das Contas 5.370,94

Chefe de Gabinete 5.370,94

Chefe de Serviços Públicos 1.266,09

Chefe Fiscal. de Serviços Públicos 3.113,76

Diretor Técnico de Saúde 5.370,94

Diretor Supervisor Financeiro 5.370,94

Médico Chefe Pediatra 5.370,94

Secretário da Saúde 5.370,94

04-Empregos Públicos (Admissão em regime da Consolidação das Leis do Trabalho)

Agente Comunitário de Saúde 1014,00

Dentista 3.301,69

Enfermeiro 3.546,97

Executor de Serviços Gerais “F” 954,00

Executor de Serviços Gerais “M” 937,00

Farmacêutico 3.546,97

Fisioterapeuta 3.301,69

Fonoaudiólogo 2.457,10

Médico Clinico Geral 5.370,94

Médico Ginecologista 5.370,94

Médico Plantonista 96,69 por hora

Médico Veterinário 5.370,94

Motorista 1.855,57

Psicólogo 2.457,10

Técnico de Enfermagem 1.454,01

QUADRO MAGISTÉRIO PÚBLICO

05 – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Professor M. de Educação Básica I 3.214,13

Professor M. de Educação Basica II 3.214,13

Professor M. Educação Básica III 24,50 por hora

Supervisor M. de Educação infantil 6.167,38

06 – EMPREGOS PERMANENTES EFETIVOS

Professor M. de Educação Básica II 3.214,13

Professor M. de Educação Básica III 24,50 por hora

07 – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Diretor M. de Educação básica 5.594,00

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o Vencimento ou Salário Mensal Básico, fixados por Lei, o qual, em cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Município de Orindiúva, 31 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

ROBERTA NAKANO

Analista

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no item 2.3 do Edital 01/2018, na Prefeitura Municipal com sede na Avenida da Saudade, s/n- Jardim Triângulo-Orindiúva/SP de 29/01 a 04/02. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.6.

CARGO- EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

3- ISADORA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Município de Orindiúva, 28 de janeiro de 2019.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Valor: R$ 113.319,00

Dotação: 020700 Fundo municipal de saúde - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão da Saúde - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data: 29/01/2019.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000002/19
MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2031 de 02 de janeiro de 2019;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 1, no valor de R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), no item 2 no valor de R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), e o item 3 no valor de R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 113.319,00 (cento e treze mil, trezentos e dezenove reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRLADAS GERIÁTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 24 de janeiro de 2019

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: Fidelcino Lino dos Santos Eireli.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS E LIXEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Valor: R$ 11.400,00

Dotação: 020400 Educação – 12.361.0150.2010.0000 Manutenção Ensino Regular 1º a 8º series – 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral

Data: 29/01/2019.